

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2019 – REVA / UFRSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão e Melhoria de Redes de Valor (REVA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital nº 01/2019 para seleção de Integrantes, dos quais 2 (duas) vagas serão destinadas aos discentes oriundos dos Cursos de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, e Engenharia de Produção, Campus de Angicos, cujo início das atividades nesta instituição está previsto para o mês de Junho de 2019. Os integrantes selecionados deverão atuar em atividades de pesquisa junto a este grupo.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GESTÃO E MELHORIA DE REDES DE VALOR

O REVA é um grupo formado por professores, alunos e parceiros que planeja, elabora, executa pesquisas no âmbito da gestão e melhoria de redes de valor, envolvendo atividades relacionadas desde o projeto do produto, seus processos de compras de materiais, fabricação e montagem, até o atendimento do consumidor final, além dos sistemas organizacionais e tecnológicos, que visam agregar valor aos produtos. As ações executadas pelo REVA têm como objetivos:

- I Gerar e difundir conhecimentos relacionados ao desenvolvimento de produto, gestão e tecnologia da informação, gestão logística e de cadeias de suprimentos, jogos empresariais, planejamento e controle da produção, produção enxuta e prática de sustentabilidade em cadeias de suprimentos, a fim de contribuir para a formação de novos pesquisadores;
- II Capacitar alunos do ensino superior, a fim de contribuir para uma formação profissional mais ampla e completa;
- III Incentivar a participação dos pesquisadores em eventos científicos por meio da publicação de artigos resultados de pesquisas;

2. ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

21. Ações que caberão aos integrantes:

- I Dedicar no mínimo 20 (vinte) horas mensais às atividades do REVA, sem prejuízos de suas atividades discentes regulares do curso de graduação;
- II Executar o plano de atividades sugerido pelo coordenador da linha de pesquisa;
- III Apresentar os resultados parciais e finais de seu trabalho na forma de relatórios e artigos para congressos e periódicos, como forma de divulgação da pesquisa realizada pelo grupo;
- IV Respeitar as questões relativas aos direitos autorais do grupo de pesquisa, de forma que os artigos

científicos referentes às pesquisas realizadas possuam o nome de todos os componentes que colaboraram para o referido trabalho.

22 Cabe aos coordenadores das linhas de pesquisa do REVA:

- I Controlar a frequência dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade;
- II Acompanhar as atividades dos integrantes sob sua orientação;

3. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades dos participantes, selecionados nesse edital, do grupo de pesquisa REVA, serão iniciadas no semestre de 2019.1.

3.1. Para permanecer no Programa os (as) integrantes terão que cumprir com as seguintes obrigações:

- I Dedicar uma carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas mensais;
- II Ser assíduo, pontual e acatar as orientações do Grupo de Pesquisa;
- III Participar ativamente das atividades especificadas grupo;
- IV Elaborar produtos (depoimentos, relatórios parciais e finais, artigos científicos etc.) a partir de suas experiências e resultados obtidos no grupo de pesquisa;

4. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

4.1. Para inscrição no processo seletivo serão exigidas as seguintes condições:

- I Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia (a partir do 3º período) ou Engenharia de Produção da UFRSA Angicos;
- II Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior que 6,0;
- III Possuir Currículo Lattes;

4.2. As inscrições deverão ser feitas no período de 04 a 10 de junho de 2019, via email. Os seguintes documentos, no formato PDF, devem ser enviados para o email marianna.campos@ufersa.edu.br:

- I Formulário de Inscrição (Anexo I);
- II Histórico Escolar;
- III Currículo Lattes atualizado (os que não tiverem providenciar na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>);
- IV Declaração de disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas mensais às atividades do instituto (Anexo II).

4.3. Serão disponibilizadas vagas nas seguintes áreas:

Projeto	Responsável	Vagas
PIF30003-2019 - Indústria 4.0 na servitização: drivers, enablers and obstacles	Marianna Cruz Campos Pontarolo	02 Vagas
TOTAL DE VAGAS		02 Vagas

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

51. Serão classificados os 2 alunos que, entre os discentes inscritos, apresentarem o melhor desempenho nos seguintes critérios:

- I Nota final acima de 7,0 (sete);
- II Prova discursiva sobre indústria 4.0 * - Peso de 30% na classificação;
- III Entrevista – Peso de 20% na classificação;
- IV Análise do currículo lattes- Peso de 30% na classificação;
- V Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – Peso de 20% na classificação.

* Para a prova o aluno deve estudar o seguinte material: http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_STP_247_428_31208.pdf

52. A comissão de seleção será composta pela professora Marianna Cruz Campos Pontarolo.

6. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E ETAPAS

O processo seletivo será realizado no período 04 a 12 de junho de 2019 e obedecerá ao seguinte cronograma abaixo descrito;

DATA	DESCRIÇÃO E LOCAL
04/06/19	Divulgação do Edital 01/2019 junto aos Cursos da UFRSA
04/06-09/06/19	Inscrição dos candidatos
10/06/2019	Divulgação dos candidatos selecionados para a prova discursiva (site do curso).
11/06/2019	Realização da prova discursiva às 17h30 na sala 10 do bloco de professores 2
12/06/2019	Entrevistas com os candidatos na sala 10 do bloco de professores 2
13/06/2019	Publicação do resultado final, no site do curso.
18/06/2019	Início das atividades

Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do curso: <https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação e inscrição dos candidatos obriga a observância dos termos do presente Edital 01/2019. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Informações e dúvidas email: marianna.campos@ufersa.edu.br

Marianna Cruz Campos Pontarolo – Líder do Grupo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GESTÃO E MELHORIA DE REDES DE VALOR - REVA

ANEXO I

Seleção para Grupo de Pesquisa REVA

Ficha de inscrição

Nome	
Matrícula	
CPF	
Email	
Curso	
Período	
Telefone	

Angicos-RN, ____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GESTÃO E MELHORIA DE REDES DE VALOR - REVA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE 20h

Eu _____, aluno(a) do curso de _____ da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, matrícula _____, declaro, para devido fins, que iriei me dedicar 20h mensais ao GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GESTÃO E MELHORIA DE REDES DE VALOR – REVA. Declaro que estou ciente de que atuarei como bolsista voluntário do projeto de pesquisa o qual farei parte.

Angicos-RN, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno